

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
VESTIBULAR DE INVERNO/2016
INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS LAJEADO
APROVADOS NA 6ª CHAMADA - FORMA SUBSEQUENTE

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Lajeado - Escola Municipal de Ensino Fundamental Campestre
Rua Paul Harris, 488
Bairro Campestre
Lajeado/RS

2) DATAS E HORÁRIOS

Dias **19/08/2016**
das 16h30min às 19h

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

Thomas Kauan Lubacheuski – L1
Marina Arnhold – L1
Silvio Schroeder – L1
Vitória Maria Wünsch – L1

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

10.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

10.2.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

10.2.2.1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) Cópias do histórico escolar, acompanhadas dos originais do ensino fundamental e do ensino médio completo, cursados em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

j) **“Formulário para Estudo da Renda per capita”** preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

4.1 - Contracheques;

4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 - CTPS registrada e atualizada;

4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - ATIVIDADE RURAL

5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5.5 - Notas fiscais de vendas.

6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;

6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.